CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 023/2014.
Autora: Vereadora Vânia Galvão.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a isenção de pagamento de IPTU/TRSD, para os contribuintes inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como para os aposentados e pensionistas residentes e domiciliados na cidade do Salvador, com renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos vigentes".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 212/2013**, com parecer contrário da CCJ, mas que se encontra em Pauta. Nesse sentido, ainda, a **Lei Municipal 7.719/2009**, que "Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e dá outras providências.", notadamente no art. 2º da referida Lei guarda relação com o tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.